



# PARTE F

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Direcção Regional de Administração Educativa

### Aviso n.º 44/2010/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais das formandas dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário a seguir indicadas que mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 20 de Agosto de 2010, as quais concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo 2008/2009 e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

| Nome  | Grupo | Classif. prof. |
|---|-------|----------------|
| <b>2.º ciclo do ensino básico</b>                     |       |                |
| Lucrécia Ivone Cardoso Araújo                         | 240   | 14,0           |
| <b>3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário</b> |       |                |
| Sónia Patrícia Gomes Abreu                            | 300   | 14,0           |

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 10 de Novembro de 2010. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.  
203932431

### Aviso n.º 45/2010/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional dos formandos dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 2008/2010, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 22 de Setembro de 2010:

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

| Nome                                | Grupo | Classif. prof. |
|-------------------------------------|-------|----------------|
| Marília Isabel Fernandes Rodrigues  | 200   | 13,0           |
| David Alexandre Atouguia Fernandes  | 240   | 14,5           |
| Mara Raquel Dias Ferreira Gonçalves | 240   | 14,3           |
| Juan Marques Noite                  | 290   | 15,0           |

### 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

| Nome                                     | Grupo | Classif. prof. |
|--|-------|----------------|
| João Norberto Pestana Silva              | 300   | 15,5           |
| Marta Isabel Andrade de Freitas Oliveira | 300   | 13,5           |
| Adriana Elisabete Carvalho Magalhães     | 430   | 14,5           |
| Carlos Jorge dos Ramos Jardim            | 430   | 13,0           |
| Cláudia Andreia Freitas Gonçalves        | 430   | 14,0           |
| Cristina Manuela Lourenço da Silva       | 430   | 15,5           |
| Guida Maria Nunes                        | 430   | 14,0           |
| Helena Maria do Rosário Andrade          | 430   | 13,8           |
| Irene José Gonçalves                     | 430   | 14,0           |
| João Luís de Freitas Catanho da Silva    | 430   | 13,5           |
| Marco Nuno Nunes Faria                   | 430   | 15,0           |
| Maria Zita de Freitas Henriques          | 430   | 14,0           |
| Natália Fernandes de Góis                | 430   | 13,8           |

| Nome                                | Grupo | Classif. prof. |
|-------------------------------------|-------|----------------|
| Nélio Câmara Viveiros               | 430   | 14,3           |
| Olga Maria Mendes Gonçalves         | 430   | 13,5           |
| Patrícia de Gouveia Jarimba         | 430   | 15,5           |
| Sílvia Maria Vieira de Sousa Vieira | 430   | 13,5           |
| Susana Lisete de Almeida Corriça    | 430   | 13,3           |
| Telma de Matos da Veiga Ferraz      | 430   | 13,0           |
| Telma José Melim Spínola            | 430   | 14,3           |
| Jenny Laura Vieira Baptista         | 500   | 15,0           |
| Andreia Rubina Sousa Oliveira       | 530   | 14,5           |
| Yosmar Elizabeth Gonçalves Pineda   | 530   | 13,8           |
| Hélder João de Abreu Nunes          | 540   | 13,5           |
| Nuno Miguel Borges Chelas           | 540   | 13,8           |
| Paula Cristina Martins de Abreu     | 540   | 13,0           |
| Adélia Cardoso Gouveia              | 550   | 15,5           |
| Agustin Manuel Gonçalves Silva      | 550   | 15,5           |
| Ana Cristina Teixeira da Silva      | 550   | 15,3           |
| Ana Maria de Sousa Vieira           | 550   | 17,3           |
| António Paulo Dias Pestana          | 550   | 13,8           |
| Artur Humberto Dias Igreja André    | 550   | 13,5           |
| Aureliano de Sousa Barreto          | 550   | 14,0           |
| Bruno Miguel Pereira da Silva       | 550   | 14,3           |
| Cátia Andreia Monteiro Silva        | 550   | 14,8           |
| José Carlos da Silva Couto          | 550   | 13,8           |
| José Miguel Rodrigues de Freitas    | 550   | 14,8           |
| Manuel José Rodrigues Esteves       | 550   | 12,0           |
| Márcia Emília Oliveira Correia      | 550   | 13,0           |
| Maria Eugénia Pernia de Sousa       | 550   | 12,5           |
| Rafael Assis Góis e Freitas         | 550   | 14,3           |
| Ricardo Manuel Sousa Gomes          | 550   | 13,8           |
| Rúben Filipe Melim de Nóbrega       | 550   | 13,5           |
| Sofia Raquel Félix Cordeiro         | 550   | 13,8           |
| Sónia Teixeira Braz César           | 550   | 14,3           |
| Venâncio Pedro Rodrigues Camacho    | 550   | 15,0           |
| Vera Susana da Silva Martins        | 550   | 14,8           |
| Ana Cristina Rodrigues Mendes       | 600   | 14,8           |
| Carla Filipa Franco Teixeira Aveiro | 600   | 15,5           |
| Carla Vanessa Coutinho Correia      | 600   | 14,8           |
| Catarina Sofia Brás Gomes           | 600   | 15,8           |
| Herculano Barbosa Lizardo           | 600   | 15,3           |
| Hugo Miguel de Nóbrega Gonçalves    | 600   | 13,8           |
| Márcia Andreia Fernandes Henriques  | 600   | 14,8           |
| Márcia Maria de Ornelas Almada      | 600   | 15,3           |
| Maria Marlene Ferreira de Gouveia   | 600   | 14,3           |
| Maurício José Loureiro Mendes       | 600   | 15,3           |
| Orlando de Abreu Ribeiro            | 600   | 14,8           |
| Joaquim Filipe Ribeiro Mendes       | 610   | 14,3           |

Direcção Regional de Administração Educativa, 10 de Novembro de 2010. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.  
203933411

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

### Deliberação (extracto) n.º 9/2010/A

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 20 de Outubro de 2010 foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido a partir das datas que se indica:

A partir de 1 de Janeiro de 2011

Aida Maria Tavares Resendes Dutra  
Albertina Maria Marinho Vilar  
Ana Ascensão Moniz Arruda Quental  
Ana Cristina Pimentel Simas  
Ana Elisa Mendonça Sousa  
Ana Isabel Cordeiro Amaral  
Ana Paula Mota Silva

Andreia Maria Marinho Vilar  
 António José Cabral Martins  
 António José Correia Cruz  
 Carla Fátima Moniz Labão  
 Carla Patrícia Rocha da Silva  
 Clarisse de Fátima da Costa Oliveira  
 Cristina Leonor Félix de Andrade Barroso Almeida  
 Cristina Paula Patrício Simas Mota  
 Eulália Maria Raposo Pacheco  
 Fátima Arlina Jorge Sousa  
 Filomena Maria Ferreira Pavão Braga  
 Gabriela Clara Quental Mota Vieira  
 Gabriela da Encarnação Mendonça Costa  
 Graça da Conceição Pacheco Fontes  
 Helena Maria Amaral Faria  
 Idalina Correia Teixeira Bonito  
 Ilda Maria da Silva Chaves  
 Jacinta de Fátima Teixeira Mendonça Pimentel  
 Joaquina Roque Duarte  
 Lúcia Maria Cafua Rodrigues Cabral  
 Ludovina Maria da Costa Duarte Pimentel  
 Margarida Maria Aguiar Cabral  
 Maria Adelaide Dias Ferreira  
 Maria Alexandra Gomes Penedo  
 Maria Armanda Rego Almeida  
 Maria Azevedo Pimentel  
 Maria Beatriz Pereira Dâmaso  
 Maria da Graça Medeiros Rego  
 Maria de Fátima Batista Bettencourt Sousa  
 Maria de Fátima Marques Duarte  
 Maria de Fátima Rego Dias Cordeiro  
 Maria dos Anjos Melo Amaral  
 Maria Helena Costa Pimentel Oliveira Aguiar  
 Maria Helena Vieira Luís  
 Maria Isilda Pacheco Fontes  
 Maria Manuela Azevedo Silva Marques  
 Maria Paula Teixeira Medeiros Pacheco Medeiros  
 Maria Rosário Fátima Saenz del Castillo Y Ruiz Arcaute  
 Maria Zita Santos Raposo Correia  
 Nuno Miguel Agostinho Batista  
 Pedro Miguel Gonçalves Janeiro  
 Rute Margarida Botelho Ponte Bernardo  
 Sandra Maria Furtado Silva Braga  
 Sandra Rita Paiva Felgueiras  
 Sara de Fátima Câmara Medeiros  
 Susete Maria Couto Batista

A partir de 1 de Fevereiro  
 Ana Paula de Sousa Amaral Custódio de Sousa  
 Andreia de Jesus Ferreira Sousa  
 Carlos Alberto Oliveira Cabral  
 Carlos Martins dos Santos  
 Cidália Assunção Ribeiro Gomes Peixoto  
 Cláudia Maria Chalim Pereira  
 Dante Borges do Couto  
 Durval Jorge da Ponte Alcaidinho  
 Elisa de Jesus Gomes  
 Eunice Conceição Gatinho Pires Santos  
 Genuína de La Cerda Gomes  
 Helena Isabel Furtado de Jesus Rocha Costa  
 Helena Margarida Melo Fonseca  
 Hélio César dos Santos do Santos Ponte  
 Jorge Miguel Carreiro Fernandes  
 José Eduardo Teixeira  
 José Paulo Costa Fernandes  
 Licínio Campos Paredes  
 Lúcia Almeida Arruda  
 Lúcia de Fátima da Silveira Mendonça Silva  
 Luísa Cristina Sousa Bulhões  
 Márcia Patrícia Costa Pacheco  
 Maria das Neves de Medeiros Pacheco  
 Maria Gabriela Melo Tavares Oliveira  
 Maria Goretti Marques Liberato Onofre  
 Maria Madalena Melo Amaral  
 Maria Manuel Monteiro Pereira da Silva  
 Maria Teresa Pires Madeira  
 Marlene Maria Sampaio Cardoso  
 Nélia Maria Gonçalves Pereira  
 Patrícia Mota Botelho dos Santos  
 Raquel dos Anjos Poço Curralo  
 Rita Maria Sampaio Madruga  
 Sara Andreia Paulo de Castro  
 Seléria Maria Furtado Guerreiro  
 Sofia Alexandra Andrade do Canto  
 Sónia Alexandra Lima Rodrigues  
 Susana Jorge Rodrigues Esteves  
 Teresa Maria da Silva Ávila Pinheiro  
 Vera Lúcia Picanço

10 de Novembro de 2010. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Isabel Bouzon de Almeida*.

203936377



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

#### Aviso n.º 23935/2010

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal.

1 — Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o n.º 1 do art. 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 torna-se público que, por deliberação do Conselho Executivo da CIMAA datado de 9/11/2010, nos termos dos n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte H — Autarquias Locais), nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo:

Procedimento A — Um Técnico Superior de Engenharia Geográfica — gabinete de Cartografia e SIG;

1.1 — Legislação aplicável: Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as devidas adaptações à administração local através do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 18/2010, de 19 de Março de 2010, Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

2.1 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um). Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, nos termos dos n.º (s) 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Procedimento A — Um Técnico Superior de Engenharia Geográfica — gabinete de Cartografia e SIG;

A Actividade do Posto de Trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução ou tarefas de natureza técnica no gabinete de